

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.402 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre aprovação em estágio probatório, declaração de estabilidade e enquadramento de servidora no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.

O **Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no, art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e Ata nº 115 do Núcleo de Gestão de Carreira, resolve:

Art. 1º Declarar, estabilidade da servidora a seguir relacionada, em razão de aprovação no estágio probatório, e **enquadrá-la** na Classe, correspondente, nos termos do art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe Anterior	Classe Atual
1644-6	Jessica Andriane Schweig Zanardi	1	2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro